



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 28/03/2023	REPROVADA DIA 28/03/2023	INDICAÇÃO Nº. 105/2023 Fl. 1/2
AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PDT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Deputado Federal, **Sr. DAGOBERTO NOGUEIRA**, com cópia ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, solicitando Recurso orçamentário de Piso de Atenção Básica - PAB no valor de 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) a ser creditado em conta do Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 10.711.980/0001-94) de Nova Andradina-MS.

JUSTIFICATIVA

Solicito por meio desta a quantia acima citada, vislumbrando a necessidade e a importância para garantir uma saúde de eficácia para melhor atender os munícipes de Nova Andradina. O pedido mencionado trata-se também de uma reivindicação do Secretário Municipal de Saúde de nosso município, Sr. Hernandez Ortiz (em anexo), tendo por intenção o melhor desenvolvimento humano de nossa população.

Nova Andradina, 23 de março de 2023.

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PDT
"Alemão da Semente"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 105/2023 FL. 02/02



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 070/2023/SMS/NA-MS

Nova Andradina-MS, 21 de Março de 2023.

A VOSSA EXCELÊNCIA

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES

VEREADOR

Ao cumprimentá-lo cordialmente, diante a necessidade de garantir uma qualidade de serviços de saúde com eficácia, com boa estrutura de atendimento aos nossos munícipes, solicitamos a Vossa Excelência o apoio para solicitar junto aos parlamentares a disponibilização de recursos orçamentário de Piso de Atenção Básica – PAB na quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser creditados em conta do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina – CNPJ 10.711.980/0001-94.

Cabe destacarmos que o recurso transferido será de suma importância para a execução de serviços de saúde pública no município de Nova Andradina.

Secretário Municipal de Saúde

Rua: Elizabeth Robiano, nº 1171 - Bairro: Centro
Nova Andradina - MS - Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 - CEP 79750-000
www.novaandradina.ms.gov.br - Email: saude@pmna.ms.gov.br